

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 98, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de EDNALDO FERNANDES FARIA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 052.598.095-48, com endereço em Faz Araça, Zona Rural, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 45.739,89 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos). Caculé, 19 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 509/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** EDNALDO FERNANDES FARIA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 052.598.095-48, com endereço em Faz Araça, Zona Rural, Caculé-Ba. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 98, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 45.739,89 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos). **ASSINATURA:** 19 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.